

**Consulta Pública MME nº 22/2016**  
**Estabelecimento de competências e diretrizes para alterações nos Modelos Computacionais de Operação e Formação de Preço no Setor Elétrico Brasileiro**

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “U” – 5º andar.  
CEP 70065-900 - Brasília –DF

**Ref.: Consulta Pública nº 22 - Governança dos Modelos Computacionais.**

A **Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica**, instituição que reúne empresas da cadeia produtiva da indústria, tem como principal objetivo trabalhar em prol da inserção, consolidação e sustentabilidade da produção de energia eólica como fonte da matriz energética nacional e vem, respeitosamente, apresentar suas contribuições acerca da Consulta Pública aberta para definir o estabelecimento de competências e diretrizes para alterações nos Modelos Computacionais de Operação e Formação de Preço no Setor Elétrico.

Primeiramente, entendemos como salutar a definição de uma governança que estabeleça ritos bem definidos para alteração de dados de entrada e de parâmetros referentes aos modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico, promovendo maior previsibilidade em relação à sua utilização no despacho da geração e na formação de preço.

Nesse contexto, corroboramos com a proposta acerca das atribuições da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, em termos da promoção de discussões que levem a maior aderência possível entre a representação do sistema físico nos modelos computacionais e a realidade operacional.

Entendemos como papel da CPAMP zelar pela transparência na divulgação das informações aos agentes e à sociedade. É importante garantir que todos os dados de entrada e parâmetros estejam disponíveis e que as metodologias publicadas sejam replicáveis, permitindo avaliações de potenciais impactos na alteração nos modelos computacionais. As alterações de

metodologia deverão ser precedidas de período de teste, com disponibilização da metodologia alterada e dos resultados aos agentes de mercado.

Em relação à periodicidade da avaliação destes temas, a ser realizada pela CPAMP, sugerimos que seja realizada no mínimo semestralmente e que o calendário seja de conhecimento dos agentes do mercado, para permitir um planejamento prévio de alocação de recursos para contribuições.

Em relação à periodicidade da revisão dos parâmetros, levando em conta o *trade-off* entre previsibilidade e aderência à realidade, entendemos que o preço deve possuir a condição de prestar a melhor informação disponível em determinado momento do tempo. Do ponto de vista operacional, é importante que o ONS tenha a prerrogativa de utilização dos parâmetros mais adequados. Nesse sentido, para preservar a aderência à realidade, sugerimos a incorporação direta dos parâmetros, assim que forem estimados, sem qualquer carência. Lembrando que uma operação subótima no curto prazo pode levar a problemas estruturais no longo prazo. Todavia, para conferir maior previsibilidade em termos da comercialização, entendemos como adequado estabelecer um prazo de carência de 6 meses, para que os parâmetros sejam incorporados aos modelos, mesmo sabendo que a opção reduz, mas não evita, a ampliação dos encargos.

Além disso, avaliamos como necessária a incorporação das tendências e riscos relativos às mudanças climáticas, na modelagem das fontes renováveis, entendemos como necessário um debate acerca de inclusão de anomalias climáticas (El Niño, La Niña, Madden Julian, entre outros) como variáveis (dummy) dos modelos. Nesse sentido, é salientar a incorporação da opinião de especialistas na identificação e uso dessas variáveis. Também devem ser incorporadas questões como os desvios sistemáticos das afluições em relação às respectivas médias de longo termo, e sobre a modelagem das eólicas, atualmente determinística.

Por fim, reiteramos como procedente o papel da CCEE e do ONS como responsáveis por realizar as simulações da cadeia de modelos computacionais com a finalidade de formação de preço e de planejamento e programação da operação, respectivamente, considerando os dados de entrada, os parâmetros e os modelos vigentes.

Certos da importância da definição de uma governança que estabeleça ritos bem definidos para alteração de dados de entrada, metodologias e de parâmetros referentes aos modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico, contamos com a boa acolhida a presente contribuição e antecipamos os melhores agradecimentos.

Cordialmente,

Atenciosamente,



Elbia Silva Gannoum  
Presidente Executiva